



## DECRETO Nº 8.958, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

1/7

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 27º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 863/2021 - vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.652.308,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.03.00.00.00.00 0001.11000 PENSÕES.....	R\$ 10.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 20.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00
05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.122.0072.2390 - Aquisição de mobiliário, equipamentos - Administração Geral 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.20000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 147.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 400.000,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 300.000,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31237 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.361.0072.2391 - Aquisição de mobiliário, equipamentos - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00

*[Handwritten signatures]*



## DECRETO Nº 8.958, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

2/7

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27400 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 150.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 646.500,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 470.308,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31237 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.365.0072.2392 - Aquisição de Mobiliário, Equipam - Ensino Infantil – Creche 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 84.500,00
07.07.12.365.0072.2393 - Aquis. de Mobiliario, Equipamentos - Ensino Infantil – Pré 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 163.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.366.0071.2327 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.366.0072.2394 - Aquis. de mobiliário, equipamentos - Ensino Jovens e Adulto 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00



## DECRETO Nº 8.958, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

3/7

07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
07.07.12.367.0072.2395 - Aquis. de mobiliário, equipamentos - Ensino Especial 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.24000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	24.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.500.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31232 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.440.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	1.304.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 4.5.67.83.00.00.00.00 0001.11000 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privado.....R\$	5.000,00
15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	83.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º R\$ 3.320.308,00, (três milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e oito reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:



01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Feira 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.20000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	10.000,00
07.07.12.122.0072.1070 - Reforma em prédios públicos - Administração Geral 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	10.000,00
07.07.12.122.0072.1076 - Projetos de engenharia - Administração Geral 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.20000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
07.07.12.122.0072.2384 - Manutenção em prédios públicos - Administração Geral 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	10.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.000,00
07.07.12.361.0071.2024 - Locação de Veiculos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	78.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.500,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	171.000,00
07.07.12.361.0072.1071 - Reformas em prédios públicos - Ensino Fundamental 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	13.000,00



07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Fundamental 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 1.300.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27300	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.365.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 29.000,00
07.07.12.365.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 32.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 357.000,00
07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar - Creche 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 171.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 90.000,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 228.000,00
07.07.12.365.0072.1072 - Reforma em prédios públicos - Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21200	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 42.000,00
07.07.12.365.0072.1073 - Reformas em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-Escola 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.366.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 16.000,00

120



## DECRETO Nº 8.958, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

6/7

07.07.12.366.0072.1074 - Reformas em prédios públicos - Ensino de Jovens e Adultos 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	8.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
07.07.12.367.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	17.500,00
07.07.12.367.0072.1075 - Reformas em prédios públicos - Ensino Especial 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	5.000,00
07.07.12.367.0072.1273 - Projetos de engenharia 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.24000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	302.308,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucional 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucional 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00

§ 2º R\$ 4.332.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), referente ao Excesso de Arrecadação, conforme autoriza o art.43 § 1º, Inc. II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

- I - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), provenientes do repasse financeiro efetuado para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária da Saúde, conforme Portaria nº 1.415/21.
- II - R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), provenientes do repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde destinados a leitos de Unidades de terapia – UTI para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19.
- III - R\$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), referente a expectativa de Excesso de Arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021.

RP


AA



Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2021.

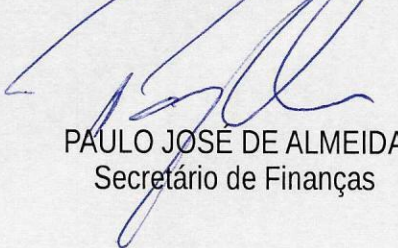
Município de Mauá, em 3 de dezembro de 2021.



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito




MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ap//